

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DO IDOSO



RESOLUÇÃO 012/2022

Dispõe sobre alteração de datas nos calendários do Edital de Chamamento Público

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna – CMDI no uso de suas atribuições legais, em acordo com a Lei Municipal nº 565/2012 que dispõe da alteração sobre a criação do CMDI, Lei Municipal nº 566/2012 que dispõe sobre criação CAPFF, alterado pelo Decreto Nº 6102/2019 e Regimento Interno do CMDI,

## Resolve:

Artigo 1- Alterar as datas dos calendários do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, que obedecerão o seguinte quadro:

FASE 3	Assinaturas digitais e ou presenciais	Até 15/07/2022
	Datas estimadas para repasse	Até 31/07/2022

Artigo 2- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Artigo 3- Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 05 de Julho de 2022.

Maria Olivia Barrozo do Carmo Illa.
Maria Olivia Barrozo

Presidente do CMDI